



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Quarta-feira • 22 de Maio de 2024 • Ano XXV • Nº 1795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - João Costa de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0MZNOQ5NTA2RTFDUUY1QU

Atas



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI ALDIR BLANC DE 2024

Aos 10 de dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às 15h, no salão paroquial, localizado na Rua José Benício de Araújo s/n, Massaranduba-PB, realizou-se a Audiência Pública referente a lei 14.399/2022.

Estiveram presentes, o Secretário Municipal de Cultura Aluvgistone Cordeiro Beserra e demais agentes culturais do Município constantes na lista de presença.

O secretário de cultura fez a abertura agradecendo a presença de todos e falando da importância daquele evento para o desenvolvimento cultural em Massaranduba, como também, frisou a necessidade da presença da sociedade em audiências como aquela para juntos deliberarem sobre uma aplicação responsável e transparente dos recursos federais no Município.

Em seguida, o articulador cultural Emanuel Domingos usou da palavra e falou sobre os recursos da lei Aldir Blanc e o quanto é importante para desenvolver e dar oportunidades aos fazedores da cultura do Município. Na oportunidade abriu o debate para junto com os participantes construir as ações para quais serão destinados os recursos. Na audiência, os participantes opinaram sobre beneficiar as variadas categorias do fazer cultural no município de acordo com as potencialidades e foi explicado como os recursos da PNAB podem ser utilizados, quem pode receber os recursos e desenvolver os projetos, como será o repasse de recurso para os trabalhadores em cultura, em quais ações e atividades poderão ser aplicados.

Foi apresentado que o valor total é de R\$ 126.049,53 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). A partir exposto, os participantes da audiência decidiram de acordo com a realidade local que os projetos culturais abaixo relacionados foram os escolhidos por unanimidade.

Conforme discriminados: 05(cinco) projetos de apresentações musicais solo com ritmos variados no valor individual de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), 17 (dezessete) projetos de apresentações musicais com dois ou mais componentes no valor individual de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais), 02 (dois) projetos de quadrilhas juninas no valor individual de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), 01 (um) projeto de repentista no valor individual de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 02 (dois) projetos de aboiadores no valor individual de R\$ 1.503,00 (um mil quinhentos e três reais), 02 (dois) projetos de ciranda no valor individual de R\$ 2.567,00 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais), 02 (dois) projetos de capoeira no valor individual de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 01 (um) projeto de exibição de filme de realidade local no valor individual de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), 01 (um) projeto de pintura a óleo e outros no valor individual de R\$ 1.856,53 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), 01 (um) projeto de artes plásticas no valor individual de R\$ 1.856,53 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três



centavos) e 30 (trinta) projetos de artesanato no valor individual de R\$ 1.000 (um mil reais).

A audiência pública teve a duração de duas horas nas quais foram abordadas as ações voltadas para a cultura do município e as formas de utilização com as especificidades relacionadas à lei Aldir Blanc e as categorias artísticas e culturais que constarão no edital e os passos a serem tomados para a execução dos recursos em Massaranduba.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Audiência Pública e eu, Aluvigstone Cordeiro Beserra, Secretário Municipal de Cultura, redigi a presente ata e será publicada para conhecimento de todos.

